

DECRETO Nº 4.190, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.453, de 02 de agosto de 2017, destinado ao funcionamento do Programa Criança Feliz – Secretaria de Desenvolvimento Social.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.453, de 02 de agosto de 2017, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao funcionamento do Programa Criança Feliz, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

020902

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0105.2504.0000 – Programa Criança feliz

3.3.90.30.00 – 05.500.024 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – 05.500.024 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 60.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, de igual valor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração